



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFG**  
**EDITAL DIRETORIA 02/2021**  
**OPORTUNIDADE DE REABILITAÇÃO MATRIZ CURRICULAR 2016 - 2020**

## **1 APRESENTAÇÃO**

- 1.1** O Centro Universitário UNIFG Campus Guanambi e a Coordenação do Curso de Medicina informam que estarão abertas as inscrições para a realização de Provas de Reabilitação para alunos com pendências nos módulos e nas disciplinas core curriculum integrantes da Matriz Curricular vigente entre os anos de 2016 e 2020.
- 1.2** As avaliações de que trata esse edital visam oportunizar aos estudantes o aproveitamento de módulos curriculares e disciplinas core curriculum cursados entre 2016 e 2020, nos quais o(a) aluno(a) tenha obtido o seguinte resultado final: reprovado por média e/ou reprovado por prova final e/ou reprovado por falta.
- 1.2.1** Será oportunizado também aos alunos que entraram por transferência no período de 2016 a 2020 e possuem módulos e disciplinas core curriculum pendentes (a cursar).
- 1.3** As avaliações a que se refere esse edital poderão ser realizadas uma única vez, dentro das condições e prazos definidos pela instituição.
- 1.4** A possibilidade de realização de avaliação para reabilitação nos módulos curriculares da antiga matriz do curso de medicina do Centro Universitário UNIFG é uma ação institucional realizada apenas uma única vez, não sendo intenção da instituição ofertar essa possibilidade em outro momento ou em outra circunstância.
- 1.5** A realização destas avaliações não resultará em nenhum ônus financeiro ao aluno, pois será ofertada gratuitamente pela instituição.
- 1.6** Os conteúdos (competências) dos módulos e das disciplinas CORE que serão cobrados na prova serão divulgados juntamente com o calendário de provas no dia 25/05.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** Os alunos e alunas que desejarem realizar as referidas Provas de Reabilitação da matriz curricular vigente entre os anos de 2016 e 2020 deverão enviar, durante o período de 05 de maio a 15 de maio, para o e-mail abaixo, nome, matrícula e os módulos com pendências, no seguinte formato:
- Nome completo:**  
**RA:**

**Módulo com Pendência**  
**Informação da reprovação (por falta ou por média)**  
**Informação se é aluno de transferência**  
**Aluno(a) Sabatista: sim ou não**

E-mail para envio: [reabilitacao.matriz.21@gmail.com](mailto:reabilitacao.matriz.21@gmail.com)

Obs: este e-mail é destinado exclusivamente para finalidades desse edital. Não deve ser usado para nenhuma outra questão institucional. Para qualquer necessidade de contato com a instituição, o aluno deverá seguir os canais oficiais.

- 2.2** A confirmação da inscrição será dada em até 72h após o recebimento do e-mail. Caso o aluno não receba a referida confirmação, deverá verificar junto ao líder administrativo.
- 2.3** O cronograma de realização das avaliações de que trata esse edital poderá ser alterado pela instituição, devendo a comunicação ser realizada a todos os estudantes com inscrições ativas.
- 2.4** A inscrição e realização da referida Prova de Reabilitação da matriz curricular vigente entre os anos de 2016 e 2020 não é obrigatória. Contudo, o aluno que optar por não realizar estará ciente de que mantém sua pendência junto a instituição, a qual deverá ser sanada cursando e sendo aprovado nas Unidades Curriculares cuja equivalência corresponda ao(s) módulos(s) perdido(s) entre 2016 e 2020.

### **3 PRÉ-REQUISITOS**

- 3.3** As provas serão realizadas presencialmente e apenas alunos e alunas com matrícula ativa em 2021.1 poderão inscrever-se e realizá-las.
- 3.3.1** Em hipótese alguma serão aceitas inscrições de alunos com matrícula trancada, cancelada ou não realizada por qualquer motivo.
- 3.4** Caso o(a) aluno(a) tenha realizado a inscrição, mas, por qualquer motivo, não esteja mais com matrícula ativa no período de realização das provas, não poderá mais participar das avaliações de reabilitação a que se refere esse edital.
- 3.5** O envio do e-mail de inscrição implicará, por parte do(a) aluno(a), no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6** O(a) aluno(a) SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá sinalizar no e-mail de requerimento de inscrição, garantido assim que sua prova não seja agendada para uma sexta à noite ou sábado.

## **4 DO FORMATO DAS AVALIAÇÕES**

- 4.3** As avaliações de reabilitação serão no formato de Prova Caso, com 5 (cinco) questões discursivas, e serão elaboradas e corrigidas por docentes do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIFG. Estas questões abordaram temas (competências) descritos no conteúdo programático que será disponibilizado após as inscrições.
- 4.4** As provas serão realizadas na segunda quinzena de julho conforme calendário a ser divulgado pela instituição até o dia 25 de maio de 2021.
- 4.5** O aluno/a não poderá realizar mais que duas provas no mesmo dia, no caso da realização de duas estas serão em turnos distintos.
- 4.6** As provas terão duração de 3h (três horas), sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) observar o horário estabelecido. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste edital.
- 4.7** Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção, será concedido prazo adicional aos alunos e alunas afetados, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, garantindo assim a isonomia do processo.
- 4.8** Só será permitida a realização das provas na data, horário e local disponibilizado pela instituição em cronograma a ser publicado e amplamente divulgado até o dia 25 de maio de 2021.
- 4.9** Não haverá segunda chamada ou repetição de provas qualquer que seja o motivo alegado. O(A) aluno(a) não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) aluno.
- 4.10** Caso o aplicador da prova detecte alguma situação de irregularidade por parte do(a) aluno(a) durante a realização da prova, a UniFG lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento ao NDE, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

## **5 DO RESULTADO**

- 5.3** Será considerado(a) aprovado(a) no módulo que apresenta pendência o(a) aluno(a) que obtiver na avaliação de reabilitação nota igual ou superior a 7 (sete), seguindo a média vigente nos anos de de 2016 e 2020 e regulamentada no Regimento Interno da Instituição no referido período.
- 5.4** Os resultados serão divulgados por e-mail, de acordo com calendário a ser divulgado até o dia 25 de maio de 2021.1.

**5.5** Pedidos de revisão de nota deverão ser enviados para o e-mail [reabilitacao.matriz.21@gmail.com](mailto:reabilitacao.matriz.21@gmail.com) em até 24h após o recebimento dos resultados, contendo dados do aluno, da avaliação, bem como argumentação e embasamento teórico que justifiquem revisão da nota atribuída, conforme descrição abaixo:

- a) Ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo aluno para fundamentar seus questionamentos.
- b) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

**5.6** Não serão aceitos recursos coletivos.

**5.7** Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados por meios diferentes daqueles regulamentados nesse edital.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido nesse edital.

**5.8** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada em resposta ao e-mail enviado em até 05 (cinco) dias úteis.

**5.9** Não haverá revisão de nota em segunda instância.

**5.10** O lançamento dos resultados no sistema acadêmico só será realizado após validação do Colegiado, em reunião a ser realizada até o mês de julho de 2021, com ata assinada por todos os seus membros.

5.10.1 Em hipótese alguma o resultado das avaliações de que trata esse edital serão inseridos no sistema acadêmico e no histórico do aluno antes da validação do Colegiado, a ser realizada no mês de julho em reunião extraordinária.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso, de acordo com suas normas regimentais.

Guanambi, 30 de abril de 2021

